



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 415/2018

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar a servidora abaixo relacionada, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SERVIDOR (A)	ROSEMARI KUCHAR
CARGO	CHEFE DE SETOR DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
CPF	908. 846.049-34
CNH/Nº	05269523797

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 19 de Julho de 2018.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

CANDÓI

Publicado no *Diário Oficial do Município de Candói*
nº 1553
de 23/07/2018
[Assinatura]

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br